



1º Encontro Nacional de Mulheres Sobreviventes do Cárcere e Familiares

MANIFESTO

Manifesto pelos direitos das pessoas em situação de prisão

Realização:  **ITTC**
Instituto Terra, Trabalho e Cidadania

Apoio:



**OPEN SOCIETY
FOUNDATIONS**



À todas, todes e todos,

À toda sociedade, à todos aqueles que têm família, aos que têm amigos e aos que vivem a vida só,

Ao Estado, aos poderes legislativo, judiciário e executivo, aos governos federal, estaduais e municipais e as suas secretarias, aos órgãos públicos, às comissões, aos departamentos e aos núcleos especializados, aos equipamentos públicos e aos convênios,

Às organizações da sociedade civil, aos movimentos sociais e às resistências e lutas,

Às escolas, às universidades e às instituições de ensino e pesquisa,

Aos fundos internacionais e nacionais de patrocínio de projetos, às empresas, aos sindicatos, às iniciativas privadas,

Nos dias 29, 30 de setembro e 01 de outubro de 2021, nós, 35 mulheres cisgênero, trans e travestis de 12 Estados brasileiros, sobreviventes do cárcere e familiares de pessoas privadas de liberdade nos reunimos por videoconferência para compartilharmos nossas vivências e nossa luta contra o sistema carcerário.

Entendemos que o encarceramento é um problema de todos nós e que precisamos nos conscientizar e nos unir para que nossa luta seja mais forte, não punitivista; sendo necessária a busca de outras soluções que não as grades.

O cárcere é resultado de uma série de violações de direitos contra a população, em sua maioria negra e pobre, exercendo violências específicas contra as pessoas privadas de liberdade e seus amigos e familiares que deixam marcas irreversíveis em suas vidas. Exigimos o fim da perpetuação dessas violações.

O presente manifesto traz reivindicações urgentes que nunca foram respeitadas e que devem ser garantidas e fiscalizadas pelo Estado e demais agentes sociais:

Rede de apoio

Dentro do cárcere, uma das maiores violências é a falta de informação. Não se sabe sobre o próprio processo judicial, não se sabe sobre amigos e familiares, sobre quais caminhos são possíveis depois dali. Por isso, chamamos atenção para a necessidade da formação de uma rede de apoio para as pessoas privadas de liberdade e para os familiares que em sua maioria são mulheres: mães, filhas, companheiras, irmãs, amigas.

Assistência jurídica

Embora o direito à assistência jurídica ampla, integral e gratuita para todos os cidadãos esteja previsto pela Constituição Federal como direito fundamental, a ausência de representação jurídica para as pessoas privadas de liberdade ainda é a regra.

Dessa forma, é urgente que este direito seja garantido e efetivado com qualidade para todas as pessoas privadas de liberdade, havendo orientação e direcionamento para que conheçam seus próprios processos, direitos e possibilidades. Devem ser garantidas informações processuais e instrutórias, computar remissão, progressão de regime, rever dias-multas (e a aplicação desta pena em si), informar as condições de saúde no trâmite processual, denunciar as condições insalubres da prisão, elaborar habeas corpus etc.

É necessário também formações sobre os direitos e legislações que permeiam as necessidades das pessoas privadas de liberdade, como trabalhista, criminal, constitucional, LEP e outros assuntos importantes e cartilhas com informações claras sobre seus direitos. Diálogo com Defensorias, Ministério Público, Magistratura, Procuradorias, promovendo audiências públicas com pessoas privadas de liberdade, sobreviventes, familiares e organizações e frentes da luta pelo desencarceramento são essenciais para elaborar um canal direto de escuta das pessoas privadas de liberdade para relatarem violações de direitos e fazerem denúncias.

Assistência social e acolhimento

É imprescindível uma rede de proteção articulada com portas abertas que trate de assistência social mais humanizada, que faça atendimentos como o CadÚnico, Programas de Transferência de Renda, bolsa família, políticas já existentes de enfrentamento de situações socioeconômicas vulneráveis. É preciso preparo para manejar a falta de documentação e possibilitar que seja devidamente encaminhada. Assim como estruturar mutirões para emissão de documentos dentro da prisão. A criação de abrigos, albergues ou lugares de acolhimento temporário em locais próximos às prisões para acolher sobreviventes que acabaram de sair e não tem como voltar para casa (ou sequer possuem) também é uma demanda importante.

Acesso à saúde

O cárcere é um ambiente amplamente insalubre que carece de condições básicas de higiene, como falta de ventilação adequada, falta de água potável e muitas vezes de água corrente no geral, com ambientes sujos, comida imprópria para consumo. Não há acesso adequado aos médicos e dentistas. Não há medicalização adequada das pessoas, se por um lado faltam medicamentos desde os mais básicos, por outro há uma administração indevida de outros medicamentos controlados.

É urgente a disponibilidade de profissionais da saúde disponíveis, como médicos, enfermeiros, nutricionistas e dentistas, além de comidas adequadas para consumo, comidas balanceadas e em quantidade suficiente para uma alimentação saudável.

Saúde psicológica

É essencial a estruturação de uma rede de apoio de psicólogos e assistentes sociais para atendimento de pessoas privadas de liberdade desde a entrada na prisão até a saída e para atendimento de seus familiares para se fortalecerem e se apoiarem.

Abolição do castigo

O castigo aplicado em cárceres é uma forma de tortura às pessoas privadas de liberdade, sendo uma dupla punição, dentro do cárcere e processualmente. Essa tortura e dupla punição violam diretamente todas as proteções jurídicas constitucionais e de tratados internacionais existentes no Brasil. É urgente que cesse a aplicação dos castigos.

Recursos materiais

É necessária uma atenção à organização e união entre sobreviventes, familiares e movimentos para denunciar o sistemático abandono das pessoas privadas de liberdade no cárcere, que não recebem o mínimo para sua higiene pessoal, incluindo absorventes para pessoas que menstruam; roupas suficientes e adequadas para o frio e para o calor; limpeza dos espaços; medicamentos necessários; preservativos; alimentação e outros produtos.

Além do abandono por parte do Estado, quando há organização do lado de fora, partindo dos próprios familiares ou movimentos para doações de itens básicos de higiene para as mulheres que estão grávidas ou que são mães que estão no pavilhão materno, a burocracia lenta e complexa do sistema impede que essas doações cheguem até as mulheres privadas de liberdade.

O Estado precisa revisar a lista de itens permitidos para que todas as pessoas, sendo mulheres cisgênero, mulheres transsexuais e travestis, homens trans, homens cis e pessoas não binárias possam ter suas necessidades contempladas, como itens de higiene, absorventes, preservativos internos e externos no pavilhão em que estejam. Ademais, a maternidade dentro do cárcere atualmente é permeada por uma série de violações, incluindo falta de recursos materiais e a retirada repentina do bebê ao completar 6 meses, mesmo havendo recomendação para que fique mais tempo.

Empregabilidade fora

É indispensável maior flexibilidade burocrática das empresas e dos apoiadores para contratação de pessoas que passaram pelo cárcere, considerando que os sobreviventes não saem com todos os documentos regularizados. Também, considera-se essencial a elaboração de Projetos de Lei que prevejam a contratação de sobreviventes por equipamentos públicos, instituições e empresas conveniadas e vantagem fiscal às empresas, iniciativas e organizações que façam adesão. Assim, organizar um banco de empresas dispostas a empregar pessoas sobreviventes.

Educação e empregabilidade dentro do cárcere

Dentro do cárcere, é urgente a disponibilização adequada de cursos de educação básica, técnica e profissionalizante, bem como fomento para atividades de empreendedorismo e educação financeira. Tais cursos e formações devem ter adequação da carga horária, da qualidade e de certificados.

É urgente também a disponibilização de trabalhos remunerados adequadamente, porque o que existe atualmente no cárcere é uma superexploração de mão de obra em que as pessoas percebem remunerações insuficientes para custear seus itens básicos. E também respeito aos recolhimentos previdenciários. Somente a partir de educação e empregabilidade é que se torna possível o rompimento do ciclo de “extrema vulnerabilidade - no cárcere”



Atividades culturais e de lazer

As atividades culturais e de lazer são direitos das pessoas privadas de liberdade. É necessária a garantia de atividades físicas, de atividades culturais, a oferta de livros para leitura e a contabilização destas como atividades para remissão da pena, também é necessária a garantia do banho de sol e das visitas.

Segurança e dignidade dentro do cárcere

Frente a violência sistemática dentro dos cárceres, os agentes penitenciários devem ter formação e sensibilização sobre temas como racismo, machismo, classismo, pluralidade religiosa e diversidade sexual e de gênero para fornecerem tratamento digno às pessoas privadas de liberdade, bem como às visitas e familiares. Medidas como o respeito ao nome social, a respeitar as roupas e cabelos escolhidos pelas pessoas transexuais e travestis são vitais. Além de formação técnica para que os agentes penitenciários estejam hábeis para manusear o scanner e não reproduzam outras violações.

Assinam as mulheres, coletivos e frentes presentes neste 1º Encontro Nacional (ordem alfabética):

AFAP (SP)
Agenda Nacional pelo Desencarceramento (Nacional)
AMPARAR (SP)
Coletivo Libertas (SP)
Coletivo Rosas no Deserto (DF)
Coletivo Vozes de Mães e Familiares do Sistema Socioeducativo e Prisional (CE)
Comissão pelo desencarceramento de Bento Gonçalves (RS)
Frente Estadual pelo Desencarceramento - Amazonas (AM)
Frente Estadual pelo Desencarceramento - Bahia (BA)
Frente Estadual pelo Desencarceramento - Sergipe (SE)
Frente Estadual pelo Desencarceramento - São Paulo (SP)
Frente Estadual pelo Desencarceramento - Paraná (PR)
Frente Estadual pelo Desencarceramento - Pernambuco (PE)
Movimento Liberdade e Cidadania - MLC (PE)
Movimento de Familiares de Pessoas Privadas de Liberdade (RS)
Movimento Mães de Cárcere (SP)
Nós por Nós (SP)
Tod@s Unid@s (RJ)
União Brasileira de Mulheres (PR)